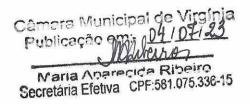


CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA Estado de Minas Gerais

EMENDA À LEI ORGÂNICA № 04/2023



Altera a redação dos §§ 1º, 3º e 6º do art. 147-A da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Virgínia, nos termos do art. 48, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e nos termos art. 31, II, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto da Carta Municipal:

Art. 1º. Os §§ 1° , 3° e 6° do art. 147-A da Lei Orgânica do Município passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 147-A. (...)

§ 1º. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois inteiros cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, vide § 9° do art. 166 da Constituição Federal.

[...]

§ 3º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 1º deste artigo, em montante correspondente a 2% (dois inteiros por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da Constituição Federal.

[...]

§ 6º. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 3° deste artigo, até o limite de 1% (um inteiro por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Although.

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail; camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da execução orçamentária do exercício de 2024.

Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Virgínia, em 03 de julho de 2023.

Ver, LUCAS VITOR DELFINO

Presidente

Ver. GASTÃO CELSO BRITO PEREIRA

Vice-Presidente

Ver. ANDERSON CHAGAS RIBEIRO

Secretario

Câmara Municipal de Virginja Publicação em: - 041 041 23

Maria Apprecida Ribeiro Secretária Efetiva CPF:581.075.330-15